

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE Nºs 3129/80, 3169/80, 081/81, 084/81

INTEREESSADOS : E.E.P.S.G. "PROF. TEOTÔNIO ALVES PEREIRA" /
CAPITAL E OUTROS

ASSUNTO : Matricule seu idade legal

RELATOR : Cons. JOAQUIM PEDRO VILAÇA DE SOUZA CAMPOS

PARECER CEE Nº 331/81 CEPG APROV em 11/03/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 - Este Conselho recebeu das escolas relacionadas, no presente, pedido de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª série do 1º grau em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 - Tais pedidos podem, ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº 3129/80 - DRECAP-3-3595/80

GESC. "PROFª MARTHA FIGUEIRA NETTO DA SILVA - São Paulo

Sônia Pereira Marinho - 1ª série - 1974

Elisete Branco de Camargo - 1ª série - 1972

Elavio Dosa Menezes - 1ª série - 1974

Ana Lúcia de Souza Muniz - 1ª série - 1973

Márcia dos Santos Vitiollo - 1ª série - 1973

Liliana Alcazar Diogo - 1ª série - 1973

Elaine de Fátima Perrone - 1ª série - 1973

Rogério Teixeira de Oliveira - 1ª série - 1975

Marina da Luz Baptista - 1ª série - 1975

Eduardo Shigueo Shin - 1ª série - 1975

Solange Cavalcante de Araújo - 1ª série - 1975

E.E.P.S.G. "Prof. Teotônio Alves Pereira"/ São Paulo

Cíntia Takemoto - 1ª série - 1976

É perfeitamente regular a situação escolar de Luciene de Oliveira pois iniciou seus estudos em outro Estado da Federação-G.E, "Comendador Lereira Ignácio Barra Mansa - Rio de Janeiro

PROCESSO CEE Nº 5169/80 - DRECAP-3-4621/80

Escola "Piraquara" - São Paulo

Adriana Valadares Bernardino - 1ª série - 1976

Escola "Elisabeth Leseur" - São Paulo

Cristina Terni de Campos - 1ª série - 1974

Centro de Estudos "Júlio Verne" - Diadema
Izabela Maurício Kimura - 1ª série - 1973

E.E.P.G. "Reducino de Oliveira Lara" - São Paulo
Paula Sinome Sanches - 1ª série - 1972

PROCESSO CEE Nº 081/81

Externato "Galvão Pereira" - São Paulo
Rodrigo de Salvo Braz - 1ª série - 1977

PROCESSO CEE Nº 084/81 - DREL - 1189/80
E.E.P.G. "Braz Cubas" - Santos
Cláudia Regina dos Santos Pinheiro - 1ª série - 1972

GESC. de Vila "Santa Eosa" - Guaraná
Cláudia Rosa Simões - 1ª série - 1972

E.M.P.G. "Irmão José Genésio" - Santos
Márcia Sueli Oliveira - 1ª série - 1970

E.M.P.G. "Olavo Bilac" - Santos
Paulo Sérgio Strizzi Lourenço - 1ª série - 1972

Creche "Menino Jesus" - Santos
Roberto Silva Antunes - 1ª série - 1972

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de irregularidade da vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época, que essa dispunha: "Excepcionalmente, ouvido o Conselho Estadual de Educação, poderão ser matriculados candidatos à 1ª série do 1º Grau, sem ter idade mínima exigida."

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau nas escolas e nos anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 3129/80 - DRECAP-3-3595/80

- GESC. "PROFª MARTHA FIGUEIRA NETTO DA SILVA - São Paulo
Sônia Pereira Marinho - 1ª série - 1974
Eliseto Branco de Camargo - 1ª série - 1972
Flávio Rosa Menezes - 1ª série - 1974
Ana Lúcia de Souza Muniz - 1ª série - 1973
Márcia dos Santos Vitiello - 1ª série - 1973
Liliana Alcazar Diogo - 1ª série - 1973
Elaine de Fátima Perrone - 1ª série - 1973
Rogério Teixeira de Oliveira - 1ª série - 1975
Marina da Luz Baptista - 1ª série - 1975
Eduardo Shiguelo Shin - 1ª série - 1975
Solange Cavalcante de Araújo - 1ª série - 1975

- E.E.P.S.G. "Prof. Teotônio Alves Pereira" - São Paulo
Cítia Takenoto - 1ª série - 1976

É perfeitamente regular a situação escolar de Luciene de Oliveira pois iniciou seus estudos em outro Estado da Federação G.E. "Comendador Pereira Ignácio", Barra Mansa - Rio de Janeiro.

PROCESSO CEE Nº 3169/80 - DRECAP-3-4621/80

- Escola "Piraquara"- São Paulo
Adriana Valadares Bernardino - 1ª série - 1976

- Escola "Elisabeth Leseur"- São Paulo
Cristina Terni de Campos - 1ª série ~ 1974

- Centro de Estudos "Júlio Verne" - Diadema
Izabela Maurício Kimura - 1ª série - 1973

- E.E.P.G. "Reducino de Oliveira Lara" - São Paulo
Paula Simone Sanches - 1ª série - 1972

PROCESSO CEE Nº 081/81

- Externato "Galvão Pereiro" - São Paulo
Rodrigo de Salvo Braz - 1ª série - 1977

PROCESSO CEE Nº 084/81 - DREL - 1189/80

- E.E.P.G. "Braz Cubas" - Santos
Claudia Regina dos Santos Pinheiro - 1ª série - 19

- GESC. de "Vila Santa Rosa" - Guarujá
Cláudia Rosa Simões - 1ª série - 1972

E.M.P.G. "Irmão José Gênésio" - Santos
Márcia Sueli Oliveira - 1ª série - 1970

E.M.P.G. "Olavo Bilac" - Santos
Paulo Sérgio Strizzi Lourenço - 1ª série - 1972

Creche "Menino Jesus" - Santos

Roberta Silva Antunes - 1ª série - 1972

São Paulo, 25 de fevereiro de 1981

a) Cons. JOAQUIM PEDRO VILAÇA DE SOUZA CAMPOS
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Gerson Munhoz dos Santos, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos, João Baptista Salles da Silva, Jair de Moraes Neves e Jorge Barifaldi Hirs*

Sala da Câmara do Ensino do primeiro Grau, em 25 de fevereiro de 1981.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Presidente